

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 082 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0252/2021/04PJ/TLS encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Três Lagoas, 4ª Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2021/GB/SMS/TL da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira Dra. Deisy Adania Zanoni, Coren-MS n. 207196, para emitir parecer a respeito do Plano de Metas da Secretaria de Saúde de Três Lagoas/MS encaminhado ao Coren-MS através do Ofício nº 0252/2021/04PJ/TLS.

Art. 2º A atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º

Campo Grande, 09 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978